



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04911 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2022 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.° 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.30.93.00	076	Indenizações e Restituições		5.636,10
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.067,58
	2.665.000.0000	Transf. de Conv. e outros Repas Vinc.		3.568,52
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.1067		CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS		
4.4.90.51.00	285	Obras e Instalações		312.376,78
	2.700.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou		312.376,78
15		URBANISMO		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1504		PARQUES E JARDINS		
15.452.1504.1044		CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS		
4.4.90.51.00	322	Obras e Instalações		262.500,00
	2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados		230.000,00
	2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo		32.500,00
		TOTAL:	R\$	580.512,88

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

580.512,88

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE MAIO DE 2023